



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO 019/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo remanescente do Programa de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC no valor de R\$ 26.834,41, conforme Plano de Aplicação anexo ao ofício nº012/2009, aprovado por este Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 22 de Abril de 2009.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL